



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1452/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para a instalação de abrigo nos pontos de ônibus sem cobertura no município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para a instalação de abrigo nos pontos de ônibus sem cobertura no município de Itapevi.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do transporte público em nossa cidade.

Atualmente, muitos pontos de ônibus estão desprovidos de abrigos adequados ou não possuem nenhum, expondo os cidadãos às intempéries climáticas, como sol forte, chuva e vento, além de não oferecerem assentos e proteção adequada, especialmente para os idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A instalação de abrigos nos pontos de ônibus irá não apenas melhorar a qualidade de vida dos munícipes que utilizam o transporte público diariamente, tornando-o mais acessível e confortável.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal realize um levantamento dos pontos de ônibus que estão sem cobertura e providencie, com urgência, a instalação de abrigos nesses locais. Esta ação irá beneficiar diretamente a população que depende do transporte público e demonstrar o comprometimento da administração municipal com o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sarará - PSD)
Vereador**





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EP549USP1T5NNTM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EP54-9USP-N1T5-NNTM



Indicação Nº 1452/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2024. PROTOCOLO 10859/2024 - 22/07/2024 17:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slsve.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisve/Documentos/autenticar>
http://slsve.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisve/Documentos/autenticar
e informe a chave: EP54-9USP-N1T5-NNTM

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de julho de 2024